



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 09.435/2013– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O CENTRO DE HEMODIALISE

Com base nas informações constantes no Processo nº. 03.361/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº. 076/2013, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: OMNIMED LTDA, sob o CNPJ nº 04.469.133/0001-62, lote 02 perfazendo o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); PROTEC EXPORT IND., COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sob o CNPJ nº 06.207.441/0001-45, lote 03, perfazendo o valor de R\$ 61.048,89 (sessenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, sob o CNPJ: 10.779.833/0001-56, lote 05, perfazendo o valor de R\$ 43.129,99 (quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ: 54.178.983/0001-80, lote 06, perfazendo o valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais); perfazendo o valor global de R\$ 312.478,88 (trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Informamos que, deflagrou-se fracassado pelo valor os lotes 01 e 04.

João Pessoa, 18 de outubro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior  
Secretário de Saúde